



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 022 / 2018

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2013, mais 10 (dez) dias referente às férias coletivas, com início em 10 de janeiro a 19 de janeiro de 2018, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matricula	Período Aquisitivo
Amaro Felipe Valcazara Gomes	20859	06/08/2016 a 05/08/2017
Juliana Aparecida de Oliveira	20695	11/06/2016 a 10/06/2017

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de janeiro de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL